santa maria da feira câmara municipal

AVISO

PASSEIO CICLOTURISMO – 12 DE JULHO

(VÁRIAS FREGUESIAS)

Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, do Município de Santa Maria da Feira:

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, que regula a "utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal", faço saber que, no dia 12 de julho de 2025, entre as 14h00 e as 17H30, a Câmara Municipal no âmbito do programa Municipal Ciclismo para todos 2025 vão levar a cabo a realização do evento em referência, que para os devidos efeitos **implicará o condicionamento de trânsito,** em algumas ruas, nas freguesias de Lourosa, Fiães, Mozelos, Santa Maria de Lamas e São João de Ver, deste concelho que a seguir se indicam:

Freguesia de Lourosa: Rua da GNR, Rua das Pedreiras, Rua 31 de Janeiro, Rua 1.º de Maio, Rua Nova da Cadinha, Rua dos Castanheiros, Avenida Principal, Avenida Suil, Rua Alexandre Herculano, Rua dos Malmequeres, Travessa dos Pardais, Travessa S. João, Rua São João, Rua Romana, Rua do Sabão, Rua das Austrálias, Rua Nova do Souto, Rua do Souto, Rua do Comércio, Rua da Alegria, Rua Zona industrial do Casalinho – Rua I, Rua 31 de Janeiro, Rua 1.º de Maio, Rotunda do Casalinho, Rua 5 de Outubro, Rua João Paulo II, Rua Central, EN1.

Freguesia de Fiães: Rua Trás dos Valos, Rua da estrada Real, Rua das Escolas, Rua Luís de Camões, Rua Padre Manuel Francisco Sá, Rua Central dos Valos, Rua Central Chousa de Cima, Rua Principal, Rua Dom Ximenes Belo.

Freguesia de Mozelos: Rua de Prime, Rua do Rio, Rua de Mozelos, Rua José Santos Cardoso, Rua do Murado.

Freguesia de Santa Maria de Lamas: Rua Padre José, Rua do Outeirinho, Rua Santa Maria, Rua da Ribeirinha, Rua S. José.

Freguesia de São João de Ver: Avenida Francisco Sá Carneiro, Travessa da Lavoura, Rua da Lavandeira

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 10 de julho de 2025

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa

Sónia Azevedo, Dr.ª

Assinatura digital qualificada